



---

## ATA N° 04/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Aos dias dez do mês de abril de 2024, às 9 horas, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos, as Conselheiras e a mesa Diretora deste Conselho conforme aviso realizado de forma remota. Assim como convidados da Presidente e do Governo. Estiveram presente na reunião Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano, conselheira e presidente do CMDM; Maria Carolyna Costa, conselheira e vice presidente do CMDM; Sandra Gonçalves, conselheira e secretária do CMDM Ana Carla Tozzo, conselheira e segunda secretária do CMDM; Lidia Silvana de Freitas Linguanote, conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ; Rosa Maria Virgulino, conselheira representante das Mulheres Assentadas; Monica Lagazzi, conselheira representante da Secretaria Municipal da Cultural; Pamela Paloma Bueno de Oliveira acompanhando Alexandre Faggion Castagna, ambos representando a Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Dr. Leandro Curi Christianin, Procurador do município; Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla, Vereadora e Presidente da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal; Audrei Juliana Marques Fedatto, diretora da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal ; Kleber Luzetti, assessor da Vereadora. A presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e solicitou que a segunda secretária Ana Carla Tozzo, fizesse a leitura das atas do mês de fevereiro e de março, sendo lidas e aprovadas pelas conselheiras presentes, logo em seguida solicitou que todos os presentes se apresentassem. A diretora da procuradoria da mulher Audrei apresentou a vereadora Elaine Brambilla, a qual relatou o papel da procuradoria da mulher na Câmara Municipal e a importância de estar participando da reunião do conselho dos direitos da mulher, sendo assim ofereceu também parceria com conselho. O secretário Alexandre Castagna afirmou que estava preocupado pelo fato do Conselho não estar atuante, por falta de participação das conselheiras titulares e suplentes, citando a falta de quórum para a aprovação do plano de trabalho da ALARA - Associação Laço Rosa de Araras. Foi citado também pelo secretário que a Presidente do Conselho não está buscando recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. O procurador da prefeitura explicou o que é o fundo, e que teria que ser criada uma comissão para geri-lo. O assessor da vereadora Elaine Brambilla, Kleber Luzetti, explanou sobre o fundo e disse que o prefeito precisa nomear a comissão para geri-lo. A vereadora Elaine Brambilla, enfatizou que o conselho precisa de recursos e não se concebe um conselho para não participar de eventos voltadas às políticas públicas para as mulheres por falta de recursos, transportes, alimentação e outras despesas. Em seguida a vice Presidente Maria Carolyna iniciou a sua fala relatando sobre a reunião realizada em 03/04/2024 -segue anexo neste documento a cópia da ata da reunião- foi mencionado por Maria Carolyna que essa reunião se tratava de um pedido da Presidente Pérola, para tratar assuntos referente as irregularidades deste conselho, porém a mesma não compareceu em virtude de uma reunião no conselho do Estado. Na data em questão foram apontadas Irregularidades e falhas nesse conselho, e que o regulamento não havia sido atualizado nem publicado devido a divergências existentes que outrora já foram apontadas e Informadas à Presidente Pérola pela Secretaria do Governo, isso relatado em reunião e confirmado pelo Secretário de Governo, pela Sra Pamela e pela Sra Presidente. Foi questionado pela Sra Audrei quais seriam essas irregularidades e questões com regimento, foi explicado pelos representantes da Secretaria de Governo que em agosto/2023 após o Conselho protocolar o pedido para publicação do Regimento Interno (anexo ao processo 13059/2019) a Secretaria do Governo analisou o



**CMDMA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER DE ARARAS



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARAS - SP**

mesmo, e em reunião com a Sra. Pérola (presidente do Conselho) apresentou alguns apontamentos na redação do referido Regimento, como por exemplo o nome do Conselho e o número de membros que se encontram diferentes do que preconiza a Lei que rege o Conselho. Feitos esses apontamentos e algumas outras sugestões, foi solicitado a presidente que, na época, discutisse esses assuntos com a mesa diretora e as demais conselheiras, para que posteriormente fosse apresentado um novo Regimento em adequação com a Lei vigente, ou então que a Lei fosse alterada para que ambas as normativas ficassem de acordo, o que não foi feito até o momento, e assim o Regimento Interno não foi publicado. A Presidente confirmou o recebimento das anotações, porém não recordava com quem deixou para dar continuidade, questionou as secretarias, que se colocaram respondendo não terem tido acesso a tal documento. Na ocasião da fala, a secretária Sandra se pronunciou diante das dificuldades encontradas na articulação do Conselho, como por exemplo a exigência do uso de horário comercial para realização das reuniões, sendo assim, não levando em consideração as conselheiras representantes da sociedade civil que trabalham em horário comercial e necessitam de uma flexibilidade maior para agendamento das reuniões, caracterizando assim a não inclusão dessas representantes nas atividades, o que dificulta a atuação. Relatou também que soube e presenciou problemas referente aos acolhimentos na Casa Rosa, onde o espaço estaria sendo excludente com mulheres que não tivessem o segmento religioso ali abordado. Sra Perola informou que os horários são escolhidos pelas próprias conselheiras, sendo sociedade civil ou representante do governo. Sobre a Casa Rosa não houve manifestações. A secretária Ana Carla destacou que existem sim algumas sequências de erros e ela mesma se manifesta errante, diante do fato de estar atuante no conselho nessa última gestão e que há uma necessidade de reorganização e até mesmo reestruturação do mesmo, para um alinhamento em conformidade com a lei. E trouxe o questionamento ao procurador e aos representantes do governo sobre a possibilidade das reuniões serem gravadas, para a finalidade de elaboração das atas, a medida auxiliaria futuras secretarias e também corroborar para que pudessem participar e estar mais presentes e atuantes nas reuniões. Tendo em vista que na última reunião ordinária a sugestão não foi acolhida pela Presidente, que informou que não poderia estar realizando as gravações, trazendo a reflexão sobre "se as gravações vazassem" e que o conselho Estadual também não faria uso. Os mesmos responderam que poderiam sim serem feitas as gravações e que não existia nada em desacordo sobre. A vice presidente Maria Carolyna relatou que tem presenciado algumas situações no conselho que lhe causam indignação, ela observou uma diferença de tratamento da Presidente para com algumas conselheiras, dando como exemplo, a forma muitas vezes desrespeitosa que a Presidente se põe ao solicitar algo ou ao ter que ouvir algum comentário e indicação das secretarias Sandra e Ana Carla, levando em consideração que quando são assuntos direcionados a vice presidente a mesma a trata com formalidade, a chamando de Doutora e respeitando os momentos de fala e seus posicionamentos. Maria Carolyna apontou também que a presidente não respeita os descansos de finais de semana, sendo muitas vezes impositiva e autoritária com as secretárias nesses momentos. Ela entende que isso também seria um dos motivos que colaboram com a atual situação da atuação do conselho. A presidente Pérola nesse momento faz a leitura de uma carta aberta -a mesma anexa neste arquivo-. O secretário Alexandre Castagna, disse que estaria entrando em contato com o secretários das pastas referente às Conselheiras representantes do governo para que fossem indicada outras conselheiras substituindo assim as que seriam destituídas por falta de frequência e solicitou que a presidente junto com a mesa diretora se reunisse e tomassem as mesmas providências com relação às representantes da sociedade civil. O procurador Leandro Curi Christianin, ressalta a importância do alinhamento das questões legais do conselho e indica



que as conselheiras se reúnam e decidam em conjunto todas ações necessárias para a regulamentação.

Eu, Ana Carla Tozzo, 2º secretária deste Conselho, lavrei a presente ATA.

Araras, 10 de abril de 2024.

*Juânica Logazz*  
*Ana Carla Tozzo*

Vou fazer algumas considerações com relação à Ata da reunião ocorrida no dia 03/04/2024.

Com relação à minha falta, já é do conhecimento de todas que desde que foi convocada a reunião, avisei que não poderia comparecer, devido à Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Mulher ser no mesmo dia. Eu não poderia faltar devido ao fato de estar representando a Comissão dos Conselhos Municipais do Interior do Estado de São Paulo e estava na pauta assuntos de alta relevância.

Com relação às críticas relativas à atuação, ou falta de atuação, das atuais conselheiras e do meu exercício da presidência, discordo da maioria delas. Pode ser verificado nas atas das reuniões as ações desenvolvidas pelo Conselho e também tenho que ressaltar as ações individuais de algumas conselheiras na defesa dos direitos da mulher. Poderia ficar aqui falando por muito tempo, mas não vou tomar o tempo de vocês falando de assuntos que é de conhecimento de todas, ou pelo menos está à disposição de todas no portal da casa dos Conselhos

A pauta da reunião era que fosse feito esclarecimentos e passado orientações sobre o papel do Conselho com relação ao Projeto da ALARA, assunto que não foi tratado. Entendo que não havia nenhum impedimento para que isto ocorresse, pois as conselheiras presentes poderiam depois trazer esta informação para a mesa diretora e demais membros.

Como disse, discordo de muitas das críticas feitas, porém penso os integrantes do conselho da mulher e demais conselhos da cidade deveriam ser melhor orientados, pois são representantes da sociedade civil e do governo municipal, que não detém conhecimento suficiente para cumprir as determinações de todas as leis e demais dispositivos legais atinentes à atividade voluntária que estão exercendo. Penso que isto deve ser cobrado da Administração Municipal, o quanto antes, seja para os atuais integrantes dos conselhos, como para os que venham a integra-lo futuramente, de maneira que possam cumprir o seu papel, porém sem serem responsabilizados por eventuais falhas por desconhecimento.

Penso também que, com relação às falhas apontadas na ata desta reunião, deveria ser solicitado à Secretaria de Governo um maior detalhamento e principalmente orientação para que sejam sanadas.

Tenho uma trajetória de décadas na defesa dos direitos da mulher, dos negros, das crianças, tanto na minha vida profissional, como nas atividades desenvolvidas individualmente ou fazendo parte de Associações, Conselhos, Ongs. Tenho orgulho do que conquistei sempre pautando com ética e lisura o que me dá a certeza que estou no caminho certo

Estou a disposição para somar com quem realmente está preocupado com políticas públicas para Mulheres

Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano

Presidente do conselho dos Direito das Mulheres Araras



## ATA DE REUNIÃO

Aos três de abril de 2024, em reunião instaurada por solicitação da Sra. Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocada pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para realização em seu gabinete, em atendimento ao pedido da referida representante do Conselho, compareceram o Sr. Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, Dr. Alexandre Faggion Castagna, o Procurador Geral do Município, Dr. Leandro Curi Christianini, a Diretora Geral da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Sra. Pamela Paloma Bueno de Oliveira, a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Dra. Maria Carolyna da Costa, a 2ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Sra. Ana Carla Tozzo, ausente a Presidente do Conselho, que solicitou a reunião. Na reunião, foi discutida a inatividade do Conselho, cujo quadro de inação se verifica em múltiplas frentes, incluindo: ausência de mobilização para arrecadação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, que se encontra completamente vazio; não deliberação de itens colocados em pauta, sendo exemplo o caso do plano de trabalho da organização da sociedade civil Alara; descumprimento da lei municipal instituidora do Conselho e do seu Regimento Interno; não publicação do Regimento Interno em diário oficial; disposições do Regimento Interno em sentido contrário à Lei nº 4.744/2014; atuação do Conselho de forma contrária a disposições regimentais, a exemplo do respeito ao quórum do art. 13 do Regimento Interno, e da desnecessidade de quórum específico para deliberações em segunda convocação; outros pontos que denotam a necessidade de diligências do Conselho para a retomada de sua atividade. Exposto pelo Dr. Leandro Curi Christianini, foi mencionado que, no caso da situação concreta do plano de trabalho da organização Alara, se os recursos a serem utilizados forem de origem diversa ao Fundo dos Direitos da Mulher, por exemplo, se custeados pelo Fundo Municipal da Saúde, uma vez que se diz respeito ao tratamento de mulheres com câncer, a competência deliberativa é do Conselho Municipal da Saúde, sendo que a Lei nº 4.744/2014 não possui competências autorizativas ou deliberativas como condicionantes para tais assuntos, conforme art. 3º da Lei nº 4.744/2014, e sim fiscalizatórias, de acompanhamento, fornecimento de subsídios e auxílio ao Poder Público na elaboração e execução das



políticas públicas em Direito da Mulher, pelo que, após a comunicação ao Conselho da proposta pela organização de seu plano de trabalho, cumprirá ao Conselho acompanhar o feito, realizar suas sugestões, estabelecer diretrizes, e fiscalizar o cumprimento, todavia, sem poder decidir acerca da utilização dos recursos do Conselho Municipal da Saúde. A Vice-Presidente do Conselho expôs que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se encontra efetivamente inativo, com baixa participação da sociedade civil, e atuação da Presidente avessa ao cumprimento do Regimento Interno, que, embora não publicado, é seguido e aplicado pela Presidência esporádica e arbitrariamente, havendo convocações para reuniões sem observância da antecedência mínima prevista no referido Regimento, realização de reunião em segunda convocação e não deliberação da pauta por falta de quórum, embora o Regimento Interno expressamente disponha que em segunda convocação, a deliberação independerá do número de pessoas presentes, o que inclusive teria ocorrido no caso singular da apresentação do plano de trabalho da Alara. O Secretário de Governo expôs que chegou a seu conhecimento que há conselheiras recalcitrantes em suas ausências injustificadas a reuniões do Conselho, sem que haja a efetiva destituição e convocação de suas suplentes, como prevê o art. 6º do Regimento Interno. O Procurador Geral mencionou que cumpre ao Poder Público Municipal exercer seu dever de tutela finalística, sem poder hierárquico e com o devido respeito às competências internas do Conselho Municipal, porém, verificando se a sua atuação se apresenta condigna com os princípios constitucionais que norteiam órgãos pautados pelas regras de Direito Público, e ainda, para que haja seu efetivo funcionamento, podendo realizar alterações legislativas se necessário, ou ainda, se o caso, ajuizar ações de obrigação de fazer e outros instrumentos judiciais afins, para compelir o Conselho Municipal para a retomada de seu funcionamento. Enfim, a Vice-Presidente do Conselho, em representação do referido órgão, comprometeu-se a buscar a reativação do Conselho em suas atividades finalísticas, buscando a sua participação nas políticas públicas de Direito da Mulher, a angariação de recursos ao seu Fundo, a participação dos conselheiros nas reuniões e nas atividades fiscalizatórias e propositivas, a efetiva deliberação do Conselho da Mulher nas matérias de sua competência, a observância do seu Regimento Interno, a eventual propositura aos conselheiros de alteração do Regimento Interno quando isto se fizer necessário, com sua devida publicação em diário oficial, o acompanhamento efetivo dos projetos e programas



estatais de proteção e fomento dos direitos da mulher, e, enfim, pautar a destituição de membros inativos, com a convocação dos suplentes, quando ocorrido o fato gerador previsto regimentalmente para tanto. Comprometeu-se a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ainda, a levar toda a matéria ao conhecimento da Presidente do Conselho, buscando seu comprometimento com a retomada de seu funcionamento. Finalizada a reunião, assinaram a presente ata, em três vias de igual teor e forma.

Alexandre Faggion Castagna  
Secretário Municipal do Governo  
e das Relações Institucionais

Maria Carolyna da Costa  
Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher

Leandro Curi Christianini  
Procurador Geral do Município  
OAB/SP n. 307.116

Ana Carla Tozzo  
2ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher

Pamela Paloma Bueno de Oliveira  
Diretora Geral



---

## ATA Nº 06/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos, as Conselheiras e Diretoria deste Conselho. Estiveram presente na reunião Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano, conselheira e presidente do CMDM; Maria Carolyn Costa, conselheira e vice presidente do CMDM; Ana Carla Tozzo, conselheira e segunda secretária do CMDM; Monica Lagazzi, conselheira representante da Secretaria Municipal da Cultural; Karina Rebellato, conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Juliana Caroline dos Santos Fett, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Raquel de Souza Lima Sarmento, suplente representante da OAB e as convidadas pela Presidente Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano; a vereadora Deise Ap Olimpio de Oliveira, Pietra Mia Silvério, Tatiane Meireles, Luciana França, Amanda Camila Paulon da Silva, Marcia Regina Marcos Martins e Eliane Pessotto Arruda. A presidente deu início aos trabalhos realizando a leitura da ata da Reunião Ordinária de realizada em 10 de abril de 2024, no ato foi apontados pelas conselheiras presente no dia que a ata necessitava de alguns acréscimos referente aos assuntos discutidos na mesma, fica então prorrogado para a próxima reunião a apresentação das alterações assim como sua apreciação e votação. Foi apresentado pela Presidente o seu pedido de saída da presidência e da mesa diretora, com isso a vice presidente Maria Carolyn inicia a abertura comunicando que na reunião temos 6 conselheiras representantes e titulares. Desse modo abre a oportunidade para que se entenda ou tenha o perfil de se candidatar à presidência da mesa diretora deste conselho. Lembrando que no presente momento a mesa deve se tornar paritária, como pede o regimento. Levantou a mão a conselheira Ana Carla Tozzo, representante do movimento LGBTQIA+. Para a vice-presidência candidatou-se Maria Carolyn Costa representante da OAB e para os cargos de Secretárias, como 1º Secretária Karina Rebellato, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2º Secretária Mônica Lagazzi, representante da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania. Sem mais candidatas, iniciou-se a votação sem abstenções, onde todas voltaram favoráveis de forma nominal.

Eu, Ana Carla Tozzo, 2º secretária deste Conselho, lavrei a presente ATA.

Araras, 28 de maio de 2024.

*Mônica Lagazzi*

*Ana Carla Tozzo*

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARARAS

Dia/Mês/Ano  
10/04/24.

Horário  
; hs

Local  
da Reunião: Casa dos Conselhos.

### LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:

	NOME	SECRETARIA/ENTIDADE	TELEFONE	EMAIL
1	Luíza Lazzari	Serx. de Cultura	19-996374660	luizalazzaricultura5@gmail.com
2	Thamela B. de Oliveira	Sec. do Governo	(19) 99828-3697	governo@araras.sp.gov.br
3	Jandira Ap. Gonçalves	Org. Somos	(19) 91289025	SANDRA.GONCALVES.15@gmail.com
4	Cláudia F. de Souza	Conselho Municipal	(19) 996262887	claudia - FOA@hotmail.com
5	Ana Carla Lazzari	Org. Somos	(19) 998819827	carlinha.madu@gmail.com
6	Lidia S. Lusaia de Aguiar	SMI	(19) 981163066	CarlaSilviaLusaia@gmail.com
7	Alexandre F. Castagna	Sec. GOVERNO	—	—
8	Leandro Luis Christofolini	Presidência Geral	19-99618-1986	JURIDICO.LEONARDO@ARARAS.SP.GOV.BR
9	Maria Carolina da Costa	Vice presidente CEB	19.998729959	
10	André F. Soares de Matta	Pr. Mendicantes CMA	(16) 99623-7807	ANDREIFEDATTOVT@GMAIL.COM
11	Priscila M. de Oliveira	Presidente	19 996420855	priscilam@gmail.com
12	Paula O. de Azevedo	Pr. PSI Yare	19 996557576	Jagdo9@gmail.com

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARARAS

Dia/Mês/Ano  
28/05/2014

Horário  
14:00hs

Local  
da Reunião: Casa dos Conselhos.

### LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:

	NOME	SECRETARIA/ENTIDADE	TELEFONE	EMAIL
1	Silvia Maria de Azevedo	SECRETARIA	19 97139 6999	silvia.azevedo@gmail.com
2	Fátima de Azevedo	PRÉF. ALEX. LIMA SA	19 99215 0483	fatiame.azevedo@gmail.com
3	Mônica Caselpan de Costa	ORÇ/VICE	19 99872 9956	adv.monica.caselpan@gmail.com
4	Luciana de Souza	Sec. Mun. Seg. Publ.	19 99909 7435	luciana.souza@gmail.com
5	Amanda Carolina Paulen de Azevedo	Sec. Mun. Educação	(19) 9.92380468	amandacpaulen@gmail.com
6	Passuel da Paz Ferreira de Azevedo	ORÇ - MEMBRO	(19) 99419 2940	zurbio1515@gmail.com
7	Judicial Fogaça	Secret. Cultura	(19) 996374660	monicalaraizi.cultura@gmail.com
8	Dele Cy Diniz de Azevedo	Câmar. Municipal	(19) 99612-3040	
9	Marcelo de Azevedo	ASSISTENTE	19 93300 5402	marcelo.azevedo@gmail.com
10	Élaine de Azevedo	LEGISLATIVO	19 99644 2009	elaine.azevedo@gmail.com
11	Patrícia de Azevedo	SMA S	(19) 99656-3265	patricia.azevedo@gmail.com
12	Anderson de Azevedo	SINDICATO	19 99647 0856	anderson.azevedo@gmail.com

Assinatura  
do Secretário